



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEINº 790/2020.

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A CELEBRAR CONVÊNIOS COM O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI – SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JÚLIO CÉSAR DO CARMO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprova* e ele *sanciona e promulga* a seguinte lei:-

ARTIGO 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autoriza a celebrar convênio posteriores termos aditivos com o Serviço Social da Indústria – SESI – SP, objetivando estabelecer cooperação técnica e financeira, para a implantação de sistema de ensino e atividades complementares nas escolas da rede municipal de ensino da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP.

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 11 de Fevereiro de 2020.



JÚLIO CÉSAR DO CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Marco Antonio Martins de Carvalho
RG: 25.336.192-8
Analista Administrativo
Secretaria Administrativa